

PREFEITURA DE ITABAIANA

Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

**1º TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 096/2020 – TP Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa **ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.578.704/0001-01, com sede e foro na Praça Boa Hora, nº 66, Centro, na cidade de Campo do Brito/SE doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Almeida Andrade, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO (TV. XISTO ALVES E OUTRAS)**, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: 14/07/2020 A 14/12/2020**

Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo de cronograma determinado, devido a reprogramação, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **05 (cinco) meses**, que passa a vigorar a partir da data de 14 de dezembro de 2020.

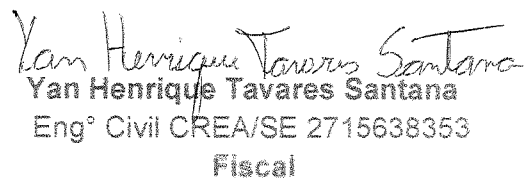
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

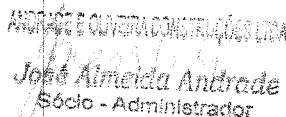
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 11 de dezembro de 2020.


Deiza de Assis Santos
 Secretária de Obras


Yan Henrique Tavares Santana
 Engº Civil CREA/SE 2715638353
 Fiscal

ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

José Almeida Andrade
 Sócio - Administrador

ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Contratada



ANDRADE E OLIVEIRA
CONSTRUÇÕES

Campo do Brito (SE), 10 de Dezembro de 2020.


**Ao Ilmo.
Fiscal de Obras da
Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Prezado Senhor,

A **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, sediada à Praça Boa Hora nº 66, Sede, Campo do Brito/SE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.578.704/0001-01, através do seu responsável legal, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar Prorrogação do Aditivo de Prazo de Execução por mais **05 (cinco) meses** referente ao **CONTRATO Nº 096/2020, OBJETIVANDO PAVIMETAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.**

Sem mais,

Atenciosamente,


ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
José Almeida Andrade
Sócio Administrador
RT Engº CIVIL CREA/SE
RN 2714133398

Recebido em:
10/12/2020 08:10


Prefeitura Municipal de Itabaiana
Van Henrique Favores Santana
Engº Civil - CREA/SE 2715638353
Coordenador de Núcleo